

Fica comissão Parlamentar de Inquirição para os fins que especifica.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado por um Vereador do Colegiado desta Egrégia Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquirição destinada a investigar a denúncia formulada e protocolada nesta Egrégia Câmara sob o nº 068/99, onde veicula-se a possibilidade de irregularidade na contratação da Empresa MORENA Promoções S/C LTDA, pactuada através do contrato 086/99, para realização da XXI Exposição Agropecuária de Itapemirim que ocorreu entre os dias 02 e 09 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - A comissão constituída de três (03) membros, terá o prazo de sessenta (60) dias, prorrogável a pedido para apresentação de suas conclusões.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Itapemirim, 07 de Outubro de 1999

Emilson da Conceição
Presidente

Anizio Silva Brasil
Vice-Presidente

Estevão Silva Machado
Secretário